



CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA

De 23/07/2019

## PLANO DE TRABALHO

### OFICINA DE DOCES E COMPOTAS

### PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO DA FAMÍLIA – PAIF

### SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

### CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES

ITACURUBI – RS

JULHO DE 2019



CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA

de 24  
BB

RR



25  
LJ

**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**Instituição:** Prefeitura Municipal de Itacurubi - RS

**CNPJ:** 91574.048/0001-44

**Endereço:** Rua Amália Rocha, 316

**E-mail prefeitura:** semfazaditacurubi@gmail.com

**Prefeito municipal:** José Rubem Loureiro Correia

**Órgão Responsável pela Fiscalização:** Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**E-mail:** smtas.itacurubi@gmail.com

**Endereço:** Avenida dez de Abril, 1025, Centro.

**Telefone:** (55) 3366-1150

**Órgão responsável pela execução plano:** Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Carlos Adalberto Rigon Chaves

**Endereço:** Avenida Pedro Ferreira, 510

**E-mail:** cras.ita@hotmail.com

**Tel:** (55)3366-1003

### **Técnicos responsáveis:**

Bruna Thais Benetti – **Psicóloga**

Matheus Maica de Vanconcelos – **Assistente Social**

Paula Elizabete Pinto – **Pedagoga e Coordenadora do CRAS;**

### **Tipo de Proteção:**

Proteção Social Básica

Proteção Social Especial de Media Complexidade

LJ



246  
22

**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

**Nº de Atendidos:**

**Capacidade:** 180 famílias

**Atendidas:** 111 famílias

**Faixa etária:** todas

**Período de atendimento:** manhã ou tarde

**Dias da semana:** quinta-feira

**Missão:** “Resgatar a dignidade de crianças promovendo a transformação do meio social”.

**Visão:** “Servir nossa comunidade criando estratégias para a transformação social que correspondam às suas necessidades, compartilhando-asativamente com organizações e o poder público em âmbito nacional e internacional”.

**Objetivo:** Garantir aos usuários à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes.

  
4



## CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS RUA PEDRO FERREIRA

### 2. APRESENTAÇÃO:

O Centro de Referência da Assistência Social Carlos Adalberto Rigon Chaves- CRAS, foi implantado em nosso município através do Termo de Aceite na data de 22/06/2010 e realizado seu cadastramento na data de 27 de maio de 2011.

Tem como objetivo desenvolver o Programa de Atenção Integral à Família- PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, onde busca atender toda a população usuária da Assistência Social, em especial às famílias cadastradas no CADÚNICO e beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Atualmente o CRAS está localizado na Avenida Pedro Ferreira 510, possuindo prédio próprio e equipe técnicas necessárias para a realização das atividades, são atendidas 111 (cento e onze), possuindo capacidade para até 180 (cento e oitenta famílias), seus recursos são advindos de repasses do Governo Federal e Governo Municipal.

### 3. INTRODUÇÃO

O presente plano tem por objetivo nortear as ações pedagógicas a serem desenvolvida na Oficina Doces e Compotas, junto ao Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS Carlos Adalberto Rigon Chaves.

#### Sobre o Serviço;

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo.

O público-alvo constitui-se de jovens, adultos e idosos cujas famílias estão inscritas no Cadastro Único, com idade mínima de 15 anos, onde os mesmos serão organizados em grupos, composto POR NO MÁXIMO 12



## CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS RUA PEDRO FERREIRA

28/03/2024

PESSOAS. O Grupo será acompanhado por um Facilitador de Oficina – Doces e Compotas onde o mesmo será supervisionado pelos técnicos de referencia do CRAS que também estarão encarregados de acompanhar as famílias das crianças.

A metodologia utilizada nos Grupo prevê a abordagem de conteúdos teóricos e práticos os quais visam ensinar aos usuários o preparo de doces e compotas, utilizando os materiais, frutas da época, disponíveis no CRAS.

### **4. ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS:**

A essência dos serviços de Proteção Social Básica e de volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.

O SCFV deve ser organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, a fim de considerar as especificidades de cada etapa do desenvolvimento, levando em consideração que há aspectos da vida humana que perpassam todas elas, tais como a participação, a convivência social e o direito de ser – esses devem ser os eixos orientadores do SCFV.

A organização do SCFV a partir de eixos deve ser concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos onde as ações serão desenvolvidas. Os eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

6



de 29/08/2019

**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES–CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

**Os eixos orientadores do SCFV são os seguintes:**

- I. **Convivência social** – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Sendo eles capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.
- II. **Direito de ser** - estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Sendo eles direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.
- III. **Participação** - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. Sendo eles participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

## **5. CRONOGRAMA:**

A Oficina de Doces e Compotas será realizada pelo período de um ano podendo ser renovada por igual período.



fls/so  
10

**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

A mesma será ministrada nas dependências do CRAS, nas quintas-feiras, onde no final de cada mês será realizada uma degustação para Usuários do CRAS, O turno e o horário ficaram a cargo do facilitador de oficina – Doces e Compotas.

Os grupos devem ter atividades previamente planejadas em turnos de até 1h30 por turno, sendo desenvolvidas da seguinte forma 15 minutos acolhida, 60 minutos de atividades, previamente planeja, 15 minutos de intervalo e lanche.

**Acolhida:**

A acolhida dos usuários deve ser, sempre que possível, um momento informativo, integrador, criativo e ético. Deve-se considerar que alguns dos usuários que chegam ao em condição de vulnerabilidade e/ou risco graves, que podem repercutir em sua participação inicial no grupo e em seu retorno aos encontros seguintes. Portanto os facilitadores juntamente com a equipe técnica devem manter-se atentos para evitar a exposição dos usuários a constrangimentos. Os usuários devem se sentir bem recebidos no grupo e percebam a sua participação no serviço como uma atividade prazerosa. A acolhida nada mais é que um momento para receber bem o usuário, a primeira oportunidade de o profissional manifestar a sua empatia com o usuário e de evidenciar a importância de sua presença e de sua participação no grupo.

**6. RECURSOS**

Recursos necessários:

- Autorização dos pais/responsáveis, caso necessário;
- Panelas;
- Apostila;
- Tocas;
- Avental;
- Fogões;
- Formas;



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

MESTRE

- Talheres;
- Apostila;
- Quadro branco;

**Recursos humanos:**

- Um facilitador de oficina – Doces e Compotas;
- Equipe de referencia do CRAS;
- Usuários referenciados.

**Recursos Financeiros:**

- R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)

---

## 7. OBJETIVOS

**Objetivo principal:**

Desenvolver atividades com os usuários, seus familiares e a comunidade, a fim de fortalecer vínculos e prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo complementar e diretamente articulado ao PAIF.

Orientar e ensinar os usuários devem ter oportunidades para falar, devem promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade, interagir umas com as outras, estimular a concentração e atenção durante as atividades, estimular a leitura e o convívio familiar, respeitando a individualidade, o desenvolvimento e as limitações dos usuários referenciados no CRAS, que se dispuser a participar da oficina há utilizando como um meio de socialização e interação, cultura e lazer, desenvolvendo habilidades físicas, motoras, técnicas, artísticas, além de estimular o convívio social.

HJ

**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

**Objetivos do Serviço:**

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento dos usuários no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

**Objetivos específicos:**

- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate do preparo de doces e compotas típicas.
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de jovens com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;





**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento dos usuários no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

## **8. PÚBLICO ALVO**

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), constitui o público do SCFV:

- Usuários com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Usuários cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Usuários encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial;
- Usuários residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Usuários que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

Onde também segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;





**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

- Com medidas de proteção do ECA;
- Usuários em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

A seleção desses sujeitos como público a quem se deve especialmente considerar no encaminhamento ao SCFV, não impede a participação de outros no serviço. Isso porque a oferta do SCFV ampara-se na segurança de convívio que a proteção social básica deve proporcionar aos usuários. A qual se fundamenta na compreensão de que a dimensão relacional da vivência dos sujeitos é um aspecto determinante em sua segurança de convívio e, consequentemente, em sua proteção ou desproteção social.

**Situação de isolamento** - Diz respeito à ausência de relacionamentos regulares e cotidianos, bem como à redução da capacidade ou oportunidade de comunicar-se. Situações de adoecimento grave ou de longos tratamentos, sequelas de acidentes, deficiências que conferem às pessoas uma estética muito diferente, envelhecimento com restrições de deslocamento e outras situações dessa natureza tendem a dificultar a convivência entre as pessoas, tanto no âmbito familiar quanto no comunitário.

**Trabalho infantil** - Segundo o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2011-2015), trabalho infantil refere-se às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional.

**Vivência de violência** - Ocorre quando indivíduos ou grupos são impedidos de praticar ações ou compelidos a executá-las em desacordo com a sua vontade e interesse, por vezes, tendo a vida ameaçada. A violência é o ponto



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

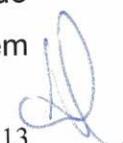
extremo do exercício de poder de uma pessoa ou grupo sobre outra pessoa ou grupo, em que o uso de força física e/ou psicológica induz e/ou obriga à realização de atos e condutas em que aquele que realiza não quer ou não sabe por que faz.

**Vivência de negligência** - Expressa-se por meio da omissão e do descumprimento de responsabilidades por parte daqueles que têm o dever de cuidar e proteger: família, Estado e sociedade. Consiste na omissão injustificada por parte dos responsáveis em supervisionar ou prover as necessidades básicas da criança, adolescente, pessoa idosa ou pessoa com deficiência, os quais, face ao estágio do desenvolvimento no qual se encontram e/ou de suas condições físicas e psicológicas, dependem de cuidados constantes.

**Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos** - Situação em que crianças e adolescentes tiveram o prosseguimento regular do percurso escolar interrompido ou retido. A interrupção implica em abandono dos estudos ou evasão escolar. A retenção poderá ocorrer devido a situações de repetência escolar, de modo que o estudante passa a vivenciar uma defasagem em relação ao ano/série/ciclo em que deveria estar na escola e a sua faixa etária.

**Em situação de acolhimento** - Situação em que famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados são atendidos em diferentes equipamentos de permanência provisória ou longa, a depender de cada situação, garantindo a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos, raça/etnia, deficiência, gênero e orientação sexual, a fim de ter garantida a sua proteção integral.

**Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto** - As medidas socioeducativas em meio aberto, previstas no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), são aplicáveis a adolescentes autores de atos infracionais com idade entre 12 a 18 anos incompletos. Configuram-se em





**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

resposta à prática de ato infracional, devendo ter um caráter educativo, e de responsabilização do adolescente quanto às consequências do ato infracional.

**Egressos de medidas socioeducativas** - As medidas socioeducativas têm duração máxima de três anos, e podem ser reavaliadas a qualquer momento pelo Judiciário. O adolescente ou jovem que cumpriu inteiramente sua medida, seja em meio aberto ou fechado, é considerado egresso de medidas socioeducativas.

**Situação de abuso e/ou exploração sexual** - A violência sexual pode ocorrer por meio de contatos físicos não desejados, como carícias, penetração (oral, anal ou vaginal com pênis ou objetos), masturbação forçada, entre outros. São situações de violência sexual também os casos em que, embora não haja contato físico, implicam a exposição de sujeitos em ou a material pornográfico, exibicionismo (exposição dos genitais) e uso de linguagem erotizada em situação inadequada.

**Com Medidas de Proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** - Medidas de proteção são as aplicadas por autoridade competente (juiz, promotor, conselheiro tutelar) a crianças e adolescentes que tiveram seus direitos fundamentais violados ou ameaçados.

**Situação de Rua** - De acordo com o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua, trata-se de grupo populacional heterogêneo, que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular.

**Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência** - De acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em seu artigo 1º, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Portanto, considera-se público prioritário aqueles sujeitos que, em função da deficiência, vivenciam situação de vulnerabilidade.

## **9. METAS PREVISTAS**

- 9.1. Estimular vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das, adolescentes, adultos e idosos.
- 9.2. Construção de novos conhecimentos favorecendo o diálogo e o convívio com as diferenças, diminuir as incidências de risco e vulnerabilidade no território estimulado a capacidade de participação, comunicação, negociação, tomada de decisões bem como estabelecem espaços de difusão de informação e reconhecem o papel de transformação social dos sujeitos.
- 9.3. Incentivar aos usuários a desenvolverem autonomia e protagonismo.

## **10. RECURSOS**

### **Humanos;**

- Um facilitador de Oficina – Doces e Compotas;
- Usuários do SUAS (adolescentes, adultos e idosos);
- Equipe do CRAS ;

### **Atribuições do facilitador de oficina – Doces e Compotas;**

**Conduzir os grupos e as atividades:** o facilitador de oficina – Doces e Compotas deve planejar e criar atividades a serem executadas nos grupos a



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

partir dos elementos que organizam o SCFV – eixos, competências e percursos, além de acompanhar, orientar e auxiliar participantes na execução das atividades fazer registros do ingresso, frequência e participação dos usuários.

**Definir os percursos e construir estratégias para a abordagem dos temas em grupos:** deve ter habilidades para compreender as necessidades do grupo e organizar o percurso, desenvolver as atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade e acompanhar e realizar oficinas, o mesmo deve conhecer a proposta do SCFV para adolescentes, adultos e idosos e esteja atento às questões relacionadas a esse público, assim como àqueles que dizem respeito aos objetivos do SCFV.

**Realizar a integração entre os usuários:** o serviço se materializa como uma experiência capaz de prevenir o rompimento de vínculos e favorecer a superação de situações de fragilidade social. Para tanto, é preciso que o facilitador de oficina – Doces e Compotas conduza o trabalho de forma que as experiências no grupo sejam integradoras.

**Avaliar os encontros:** o facilitador de oficina deve avaliar os encontros dos grupos durante o processo do trabalho, por meio do acompanhamento dos usuários na execução das atividades e dos diálogos. Onde ainda é recomendável que se estabeleçam momentos de avaliação do trabalho no SCFV, por exemplo, ao fim dos percursos desenvolvidos.

**Participar das reuniões de equipe:** trocar informações e conhecimentos, compartilhar trabalho com os profissionais envolvidos. Ter voz na elaboração do planejamento e da avaliação dos processos, fluxos, dificuldades e dos resultados dos usuários:

**Requisitos mínimos para facilitador de Oficina – Doces e Compotas;**

O facilitador de Oficina – Doces e Compotas a ser contratado deve ser profissional com, no mínimo, nível fundamental incompleto de escolaridade, apresentar documento comprobatório de experiência como preparos de alimentos. O instrutor deverá conduzir seus grupos através das suas



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

atribuições, já especificadas, bem como utilizar os recursos materiais disponíveis no CRAS, o mesmo deverá elaborar, junto com os técnicos do CRAS, uma apostila para os usuários e ainda solicitar a equipe técnica, por escrito, os materiais que se fazem necessários para as realizações das atividades. E sempre que o facilitador de Oficina – Doces e Compotas precisar de orientações e apoio técnico para desenvolver o seu trabalho, deve recorrer ao técnico de referência. A comunicação entre esses profissionais deve ser direta, ágil e, de preferência, sem intermediários.

**Financeiros:**

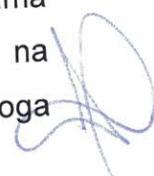
O recurso para realização da Oficina de Doces e Compotas será advindo de verbas repassadas do Governo Federal ao município para o Centro de Referência de Assistência Social Carlos Adalberto Rigon Chaves-CRAS, através do Programa de Atenção Integral à Família- PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

O profissional a ser contratado será o que ofertar a melhor proposta, tendo como máximo o valor de quinhentos e cinquenta reais (R\$ 550,00), mensal.

## **11. METODOLOGIA**

As aulas serão de caráter teórico e prático. Na parte teórica serão abordados os parâmetros para a utilização de frutas e matérias da época bem como higienização do local de trabalho, dos materiais, equipamentos e pessoal, pesagem e seleção dos alimentos, fabricação, preparo dos produtos e armazenamento.

A metodologia a ser aplicada no SCFV tem por objetivos de atingir junto às crianças, e seus cuidadores, às famílias e à comunidade. Organizar os eixos norteadores, os percursos e as atividades dos encontros onde deve se ter uma intencionalidade: a de fortalecer os vínculos dos usuários na família e na comunidade, por meio de um período de convivência durante o qual se dialoga e são vivenciadas experiências com potencial de gerar a proteção social.





**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

O planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos deve prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas. Isto não significa que ao final de um percurso a participação do usuário no serviço deve ser encerrada. O usuário pode permanecer participando de quantos percursos forem necessários, a partir da avaliação técnica, da disponibilidade de vagas para o SCFV e de seu desejo, quando for o caso.

## **Conteúdo programático:**

- Apresentação aos usuários, objetivos, e proposta da oficina;
  - Higienização dos alimentos;
  - Utensílios utilizados e sua higienização;
  - Higienização pessoal;
  - Frutas a ser utilizados;
  - Forma de preparo e cozimento dos alimentos;
  - Armazenamento e conservação;

## 12. CONCLUSÃO

O SCFV trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013.

Esse serviço é oferecido de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Itacurubi- RS, 10 de julho de 2019.

Ana Carolina D. Correia  
Secretaria da SMTDS  
Portaria 0056/2018



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

**Bibliografia:**

**Perguntas Frequentes – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – MDS, SNAS, DPSB – Brasília 04 de abril de 2016.**

**Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência para Crianças de 0 a 6 anos (Versão Preliminar)- MDS, SNAS, DPSB.**